



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



Edital nº 004/2018 – PPG-GEO

Boa Vista-RR, 07 de março de 2018.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPG-GEO) torna público aos interessados, que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado ao ingresso como ALUNO ESPECIAL no Curso de Mestrado em Geografia da Universidade Federal de Roraima, em conformidade com o artigo 18 do Regimento Interno do PPG-GEO, segundo as regras aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, que nela se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordarem.

1. DA VALIDADE

1.1. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital só terá validade para o semestre 2018.1 para o Curso de Mestrado em Geografia, até o limite das vagas aqui fixadas para cada disciplina:

- a) PPGG01 – Fundamentos teóricos e conceituais em Geografia (60 horas) – 3 vagas;
- b) PPGG04 – Dinâmica da paisagem (60 horas) – 4 vagas;

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição para este processo seletivo far-se-á no período de 12 e 13 de março de 2018, no horário das 08:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal de Roraima-UFRR, – Avenida Ene Garcez, 2314, Aeroporto - Boa Vista - Roraima.

2.2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a - Ficha própria de requerimento de inscrição corretamente preenchida (Anexo I);
- b - Cópia de documento oficial de identidade, Título de Eleitor, CPF e original para conferência;
- c - Uma fotografia 3x4 recente;
- d - Se estrangeiro, cópia da cédula de identidade ou passaporte emitida por autoridade competente, válida na data da inscrição, e original para conferência;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



e - Currículo Lattes atualizado com as devidas cópias dos documentos comprobatórios, ambos com os itens devidamente enumerados, cujos valores devem ser escritos na coluna número do documento da tabela 1 deste edital (Anexo II);

f - Cópia do Diploma e Histórico Escolar do curso de graduação, ou declaração de conclusão, do curso de Graduação em geografia ou áreas afins;

2.2.1. As cópias dos documentos citados no subitem anterior serão retidos pela Coordenação do Curso.

2.2.2. Não serão aceitas inscrições condicionais, que não atendam rigorosamente os requisitos do subitem 2.2 ou de candidatos reprovados anteriormente em disciplinas como aluno especial.

2.2.3. Será admitida inscrição por procuração pública ou por instrumento particular com firma reconhecida em cartório e poderes específicos para inscrição neste Processo Seletivo, devendo o procurador apresentar, além da procuração, cópia autenticada do seu documento oficial de identidade e os documentos do candidato exigidos no subitem 2.2.

2.2.4. Cada candidato só poderá se inscrever em, no máximo, 02 (duas) disciplinas, conforme o inciso III do art. 18 do Regimento Interno do Programa.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção será feita considerando-se os seguintes itens:

- a) Número de vagas em cada disciplina;
- b) Análise da pontuação do Currículo Lattes.

§ 1º Somente serão considerados para efeito de pontuação os itens/critérios do currículo devidamente comprovados.

§ 2º Com base na tabela 1 a nota final obtida pelo candidato será resultante da aplicação de uma regra de três considerando a Nota do Candidato (NC) e Pontuação do Candidato (PC), sendo o intervalo da computação das notas de currículo de 0 a 10:

$$NC = \frac{PC \times 10}{79,8}$$



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



3.2. A coordenação divulgará o resultado preliminar do processo seletivo no dia 14 de março de 2018.

3.3. Dos recursos:

- a) Recursos à impugnação do edital deverão ser entregues no dia 08 de março de 2018, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia.
- b) Recurso da homologação das inscrições e Recurso da pontuação dos candidatos seguirão as datas previstas no item 6 deste edital.

3.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Mestrado em Geografia.

4. DAS DISCIPLINAS

4.1. As disciplinas ofertadas no semestre 2018.1 que estão disponíveis para os alunos especiais seguem o calendário exposto em tabela abaixo:

Nome da Disciplina	Código	VAGAS	CH	Dia	Horário
Fundamentos teóricos e conceituais em Geografia	PPGG01	3	60 horas	Quarta-Feira	08h as 12h
Dinâmica da paisagem	PPGG04	4	60 horas	Terça-Feira	08h as 12h

5. DAS MATRÍCULAS

5.1. Os candidatos aprovados no processo de seleção devem comparecer a Secretaria do PPG-GEO, no período de 19 e 20 de março de 2018, munidos dos seguintes documentos, a fim de iniciar o processo de suas matrículas:

- a) duas vias do formulário próprio de inscrição (disponível no local da matrícula);
- b) cópia autenticada do diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



- c) cópia autenticada do Histórico Escolar do curso de graduação, explicitando o sistema de avaliação;
- d) uma foto 3 x 4;
- e) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) cópia da Carteira de Identidade;
- g) cópia do Documento de Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- h) cópia do Título de Eleitor com certidão de quitação eleitoral; e,
- i) cópia do CPF.

5.2. No caso de candidatos de origem estrangeira somente podem ser admitidos nos cursos de pós-graduação quando apresentarem documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil, conforme legislação vigente e desde que apresente os documentos do Art.84 na medida de suas especificidades.

6. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	07 de março de 2018
Impugnação ao edital	08 de março de 2018
Resultado da impugnação ao Edital	09 de março de 2018
Período de Inscrição	12 e 13 de março de 2018
Resultado Preliminar	14 de março de 2018
Recurso ao Resultado Preliminar	15 de março de 2018
Resultado do recurso	16 de março de 2018
Resultado Final	16 de março de 2018
Período de Matrículas	19 e 20 de março de 2018

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

7.1. A Coordenação do PPG-GEO editará, sempre que necessário avisos oficiais e instruções normativas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



7.2. A Coordenação se reserva ao direito de alterar datas e prazos estipulados neste Edital, obrigando-se a divulgá-los em tempo hábil.

7.3. É obrigação do candidato inscrito manter-se informado sobre todos os atos, datas e prazos referentes a este Processo de Seleção, através da Coordenação do PPG-GEO, ou de fonte por ela indicada.

7.4. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Colegiado do Programa.

7.5. Áreas Afins: Arquitetura e Urbanismo, Agronomia, Biologia, Ciências Sociais, Direito, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Gestão Ambiental, Gestão Territorial, Geociências, História, Licenciatura Intercultural, Relações Internacionais e Turismo.

Prof. Dr. Carlos Sander

Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO AO INGRESSO DE ALUNO ESPECIAL NO MESTRADO EM GEOGRAFIA NO SEMESTRE 2018.1

Nº Inscrição: _____

Nome: _____

RG: _____ Orgão expedidor: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ Celular: _____

Email: _____

Curso de Mestrado em Geografia-UFRR.

Área de concentração: “Paisagem e produção do território”

Marque as disciplinas a qual está submetendo sua inscrição

() PPGG01 – Fundamentos teóricos e conceituais em Geografia;

() PGG04 – Dinâmica da paisagem.

Declaro que estou de acordo com todas as normas constantes no Edital nº 004/17-PPG-GEO/UFRR.

Boa Vista-RR, ____ de março de 2018.

Assinatura do candidato

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO AO INGRESSO DE ALUNO ESPECIAL NO MESTRADO EM GEOGRAFIA NO SEMESTRE 2018.1

Nº Inscrição: _____

Nome do Candidato: _____

Recebedor: _____

Data: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



ANEXO II

Tabela 1 – Itens/critérios considerados na análise do currículo Lattes e do histórico escolar com as respectivas pontuações.

ITEM	PTS	QTD	TOTAL DE PONTOS	INDICAÇÃO NO CURRÍCULO LATTES
TITULAÇÃO NA ÁREA DO CURSO (mínimo de 360 horas)				
Especialização em Geografia (máximo de 1)	4,0			
Especialização em área afim (máximo de 1)	2,5			
Graduação em Geografia (Bacharelado/Licenciatura) (máximo de 2)	1,5			
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA PUBLICADA (na temática geográfica ou em temas afins) – máximo de 10 para cada item.				
Autoria ou organização/coordenação de livro especializado	1,0			
Autoria ou coautoria de artigos publicados em periódicos científicos	1,0			
Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos	0,25			
Resumos em anais de eventos científicos	0,10			
PRODUÇÃO TÉCNICA (na temática geográfica ou em temas afins) – máximo de 10 para cada item.				
Apresentação de trabalho (painel ou oral), carta, mapa ou similares em evento científico	0,25			
Organização e produção de evento (técnico, científico e artístico)	0,25			
Instrutor/ministrante em curso de ensino/extensão	0,25			
Palestrante em evento científico	0,25			
Monitoria por semestre	0,50			
Iniciação científica ou Docência por ano	1,0			
Estágio extracurricular por semestre	0,25			
Participação em minicursos e oficinas	0,10			
Participação Grupo de Pesquisa Cadastrado no CNPq	1,0			
EXPERIÊNCIA EM ENSINO – máximo de 6 para cada item				
Experiência comprovada em docência no ensino superior por semestre letivo nos últimos seis semestres	0,25			
Experiência comprovada em docência no ensino fundamental e médio por semestre letivo nos últimos seis semestres	0,1			
DADOS COMPLEMENTARES – máximo de 10 para cada item.				
Participação em projeto de pesquisa na temática geográfica ou área afim desenvolvido em instituição de pesquisa	0,10			
Participação em projeto de ensino/extensão universitária	0,10			
Participação em órgãos colegiados	0,10			
Membro de direção de diretório/centro acadêmico	0,10			
Histórico escolar (pontuação igual à média aritmética das disciplinas cursadas multiplicada por 0,1)				
Participação em evento na área de Geografia	0,07			
Participação em evento em área afim	0,05			
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA				